



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2016

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA OI S.A.

PROCESSO N.º 0055-026025/2014

1. DAS PARTES

1.1. O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN/DF, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representado por seu Diretor-geral, **ZÉLIO MAIA DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF nº 375.838.671-34 e da CI nº 942.446 SSP-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S.A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede no SCN Quadra 02, bloco F, Térreo, Edifício Estação Telefônica, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.712-906, telefone: 3415-1251, email nnaozo@oi.net.br, neste ato legalmente representada por **BÁRBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES**, inscrita no CPF sob o nº 636.263.221-49, portadora da CI nº 1.462.480, SSP/DF, e **VANESSA BORGES RAUPP FONSECA**, inscrita no CPF nº 524.092.441-49, portadora da CI nº 1.074.038-SSP/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo.

2. DO OBJETO

2.1. O presente aditamento tem como objeto retificar a Cláusula 2.1, constante no **5º Termo Aditivo ao Contrato 01/2016**, para que onde se lê: "*Prorrogar o Contrato nº 01/2016, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia fixa comutada, na modalidade local, virtual convencional, através de linhas diretas analógicas com a facilidade de ramal e troncos digitais, conforme especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de janeiro de 2020, ou até que se conclua o novo processo licitatório, o que vier a acontecer primeiro*"; leia-se: "*Prorrogar o Contrato nº 01/2016, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia fixa comutada, na modalidade local, virtual convencional, através de linhas diretas analógicas com a facilidade de ramal e troncos digitais, conforme especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de janeiro de 2021, ou até que se conclua o novo processo licitatório, o que vier a acontecer primeiro*".

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente Aditamento não implica em incremento financeiro.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no **5º Termo Aditivo ao Contrato 01/2016**.

5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas desta Autarquia.

6. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente ajuste, que lido e estando em conformidade com a vontade das partes, é assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. **“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIRETOR-GERAL

Pela CONTRATADA:

BÁRBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES

VANESSA BORGES RAUPP FONSECA



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Fortes Soares Dutra Moraes, Usuário Externo**, em 25/01/2021, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BORGES RAUPP FONSECA - RG:1074038, Usuário Externo**, em 25/01/2021, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 01/02/2021, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=54810052)
verificador= **54810052** código CRC= **C3DD468F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217